

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Quinto Termo Aditivo de valor. NÚMERO DO CONTRATO: 0802022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: R. SANTOS RODRIGUES. OBJETO: Aumento em 25% dos quantitativos do contrato: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza – Prefeito Municipal, e pela Contratada, Alcivânio Ferreira da Silva, representante.

FEIJO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.005.179/0001-20, com sede na Av. Plácido de Castro, nº 678 – Centro, CEP: 69.960-000, Feijó-Acre, meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com os princípios que regem a DISPENSA DE LICITAÇÃO previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, com ênfase nos princípios da Impessoalidade, moralidade e publicidade, CONVIDA as empresas interessadas a apresentarem suas propostas de preços para a Aquisição de Extintores e Recarga de Extintores, pelo menor preço, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, e de conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do processo administrativo em anexo.

As empresas interessadas em apresentar propostas poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta pelo e-mail: cotacoesfeijo@gmail.com

A proposta deverá ser enviada pelo e-mail mencionado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do aviso no site da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE, sendo imprescindível que a proposta contenha os seguintes requisitos:

Assinatura e nome completo do representante legal da empresa, com CPF do signatário. A assinatura poderá ser substituída por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou certificado digital da pessoa física. Caso a proposta seja assinada por outra pessoa, deverá ser apresentada procuração (particular ou pública) que comprove os poderes para o ato;

Carimbo de CNPJ da empresa, ou alternativamente, assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;

Impostos, fretes, lucro e encargos necessários é de responsabilidade da empresa;

Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias;

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, e-mail e telefone para contato.

Feijó-Acre, 29 de julho de 2025.

Emilson Pericles de Araújo Brasil Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.005.179/0001-20, com sede na Av. Plácido de Castro, nº 678 – Centro, CEP: 69.960-000, Feijó-Acre, meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com os princípios que regem a DISPENSA DE LICITAÇÃO previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, com ênfase nos princípios da Impessoalidade, moralidade e publicidade, CONVIDA as empresas interessadas a apresentarem suas propostas de preços para a contratação de um artista para decoração e fabricação de adereços para o Festival do Açaí, pelo menor preço, em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021, e de conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do processo administrativo em anexo.

As empresas interessadas em apresentar propostas poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta pelo e-mail: cotacoesfeijo@gmail.com

A proposta deverá ser enviada pelo e-mail mencionado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do aviso no site da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE, sendo imprescindível que a proposta contenha os seguintes requisitos:

Assinatura e nome completo do representante legal da empresa, com CPF do signatário. A assinatura poderá ser substituída por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou certificado digital da pessoa física. Caso a proposta seja assinada por outra pessoa, deverá ser apresentada procuração (particular ou pública) que comprove os poderes para o ato;

Carimbo de CNPJ da empresa, ou alternativamente, assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;

Impostos, fretes, lucro e encargos necessários é de responsabilidade da empresa;

Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias;

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, e-mail e telefone para contato.

Feijó-Acre, 29 de julho de 2025.

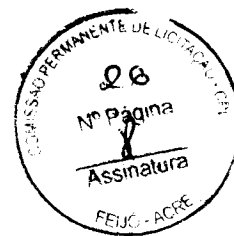
Emilson Pericles de Araújo Brasil Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025





DECORP

30/07/2025 às 15:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

COTAÇÃO DE PREÇO

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE UM ARTISTA PARA DECORAÇÃO E FABRICAÇÃO DE
ADEREÇOS PARA O FESTIVAL DO AÇAÍ

e-mail : cotacoesfeijo@gmail.com



 **ATÉ O DIA**
02/08/2025